



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## Indicação: 163 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, solicitando Projeto de Lei que delimite os bairros e também que seja denominada as ruas que estão sem nome no município de Ladário-MS.

### Justificativa:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação tem objetivo de definir aonde começa e termina cada bairro e denominar as ruas, para que os serviços de entrega de correspondência do correio, mercado, Enersul, Sanesul, INSS e outros, sejam facilitados, pois hoje este serviço é dificultado por falta de denominação de ruas e quem sai perdendo são os moradores destas localidades.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 20 de Maio de 2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

